

## Resenha

# Sobre o método no Direito Público Comparado

## About the method in Public Comparative Law

VON BUSSE, C.-D. 2014. *Die Methoden der Rechtsvergleichung im öffentlichen Recht als richterliches Instrument der Interpretation von nationalem Recht*. Baden-Baden, Nomos, 640 p.

**Artur Flamínio da Silva<sup>1</sup>**

Universidade Nova de Lisboa, Portugal

arturmicaelsilva@gmail.com

A relação entre o Direito Público e o Direito Comparado não teve um tratamento muito aprofundado pela doutrina no final do século XX. No entanto, com a crescente globalização do Direito e, em particular, com a emergência de um Direito Cosmopolita<sup>2</sup> que se manifesta na influência do Direito da União Europeia e dos mecanismos europeus de protecção de direitos humanos – *maxime*, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem – no plano do Direito nacional, deixa no século XXI de ser possível ignorar a importância e a necessidade de uma construção dogmática quer do Direito Constitucional, quer do Direito Administrativo, que envolva uma interconexão com a disciplina do Direito Comparado<sup>3</sup>.

A obra recenseada vem contribuir, de uma forma actual e com uma evidente oportunidade, para o desenvolver da sistematização das relações entre o Direito Público e o Direito Comparado. Na verdade, o texto de von Busse tem como objecto um estudo que questiona qual o método a utilizar na aplicação do Direito Comparado no âmbito de um problema interpretativo no Direito Público. No fundo, o autor pretende averiguar se é, porventura, possível e adequado recorrer ao método comparativo para interpretar uma regra de Direito Público no ordenamento nacional (p. 19 e ss., especialmente, p. 25).

Numa primeira abordagem, é, desde logo, relevante mencionar que o objectivo foi plenamente conseguido e, inclusivamente, ultrapassado. Com efeito, a dissertação de doutoramento defendida na conceituada Ludwig-Maximilians-Universität (e orientada pelo Professor Doutor Christian Walter) vai muito além do exigido para a abordagem a que o autor se propôs. O texto recenseado, além de estudar especificamente o método interpretativo no domínio do Direito Comparado no Direito Público, aborda desenvolvidamente os macroproblemas do Direito Comparado em geral, bem como a sua aplicação no Direito Público.

Na obra de von Busse – que supera as 600 páginas de texto – encontramos um trabalho de investigação muito rigoroso, que se encontra dividido em seis capítulos, se exceptuarmos a introdução.

No primeiro capítulo, o autor ocupa-se de analisar criticamente o conceito, a importância e a função do Direito Comparado no Direito Público e no Direito Privado (p. 27 e ss.). No segundo capítulo, é estudado o objecto do Direito Comparado, discutindo a aplicabilidade da teoria da família de direitos (*Rechtskreislehre*) no Direito Público (p. 280 e ss.). No terceiro capítulo, apuram-se os métodos para a revelação dos objectos a comparar no Direito Público (p. 324 e ss.). No quarto capítulo, são desenvolvidos argumentos em torno

<sup>1</sup> Universidade Nova de Lisboa. Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, Portugal.

<sup>2</sup> Sobre as mais diversas concepções deste, cfr. Köhler (2006, p. 32 e ss.).

<sup>3</sup> Cfr., recentemente, sobre este problema, entre outros, Morbidelli *et al.* (2016) e, especificamente, relativamente ao Direito Administrativo, Napolitano (2007).

de saber quais os perigos e os limites da comparação enquanto meio interpretativo jurisprudencial (p. 392 e ss.). No último capítulo, o autor apresenta uma síntese conclusiva. Nesta, o autor apresenta, em particular, uma conclusão respeitante ao método que propõe para a aplicação do Direito Comparado no Direito Público (p. 587 e ss.).

Neste sentido, entende o autor que a interpretação com recurso a elementos comparativos implica três fases essenciais: (i) uma que se revela num mecanismo de análise fáctica e normativa da ordem jurídica recep-tícia em relação à luz da ordem jurídica a comparar; (ii) uma respeitante a uma operação de ponderação que considere as vantagens e desvantagens entre a solução interna (da ordem jurídica nacional) e a solução externa (da ordem jurídica estrangeira) que culmina na opção pela solução mais adequada; (iii) uma última que permite ajudar a filtrar e controlar a opção do tribunal, desde logo, pela necessidade de uma aplicação dos métodos interpretativos nacionais em relação à ordem jurídica externa (p. 587 e ss. e, desenvolvidamente, p. 513 e ss.).

A obra aqui recenseada parece-nos distinguir-se, em particular, pela abordagem rigorosa, mas sintética

que faz do problema escolhido como objecto, mas acima de tudo pela elevada qualidade que demonstra do ponto de vista científico. Merece, neste contexto, destaque a utilização de fontes de Direito Privado, demonstrando, porém, conhecer convenientemente os problemas essenciais que se colocam no Direito Público. Por outro lado, o autor demonstra ser muito criativo no que respeita à construção de soluções inovadoras, nomeadamente, no método interpretativo que desenvolveu. Trata-se, com efeito, de uma obra de referência.

## Referências

- KÖHLER, B. 2006. *Soziologie des Neuen Kosmopolitismus*. Wiesbaden, VS Verlag, 285 p.  
 MORBIDELLI, G.; PEGORARO, L.; RINELLA, A.; VOLPI, M. 2016. *Diritto Pubblico Comparato*. 5ª ed., Torino, G. Giappichelli, 631 p.  
 NAPOLITANO, G. 2007. *Diritto Amministrativo Comparato*. Milano, Giuffrè, 358 p.

Submetido: 07/08/2016  
 Aceito: 23/08/2016